



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - EDITAL 01/PPGE/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal Catarinense (PPGE/IFC) torna público o Resultado Final do Processo de seleção de candidatos a alunos especiais para cursar disciplina do programa de pós-graduação em Educação no semestre 01 de 2026 e a convocação para a matrícula, nos termos deste edital.

### 1. DO RESULTADO

1.1 Os candidatos classificados e convocados para a matrícula estão relacionados no anexo I deste edital;

1.2 Os candidatos classificados além do número de vagas estão relacionados no anexo II deste edital.

### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

2.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas e convocados para a matrícula (anexo I) deverão enviar os documentos relacionados no quadro 2.1.1, cada um de forma individual e em formato PDF, até o dia 18 de março de 2026, conforme o cronograma do edital N° 01/PPGE/2026, em único e-mail para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, exclusivamente através do endereço [ppge@ifc.edu.br](mailto:ppge@ifc.edu.br).

#### Quadro 2.1.1 – Documentos para a matrícula

<b>Documentos para a matrícula</b>	<b>Informações</b>	<b><u>Nomear arquivo como</u></b>
I. Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade (RG), Carteira de Habilitação Nacional (CNH) ou versão virtual. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)	Anexar cópia, da frente e do verso, em arquivo único e em formato PDF	IDENTIDADE
II. Cópia, digital de documento que contenha o n° do CPF	Somente nos casos em que o documento de identificação com foto (Item I) não possua o número de CPF	CPF
III. Diploma de curso de	Anexar cópia, da frente e do verso em	DIPLOMA ES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

graduação devidamente registrado OU declaração de conclusão do curso de Graduação, emitida pela instituição onde concluiu o curso, informando que o candidato cumpriu com êxito todos os componentes curriculares exigidos para a colação de grau.	arquivo único formato PDF	
IV. Ficha de matrícula contendo termo de compromisso, termo de ciência e Termo de veracidade das informações	Anexar cópia em arquivo único formato PDF Ficha disponível na página do edital 01/PPGE/2026	FICHA

2.1.2. Se o candidato apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**Quadro 2.1.3 – Local e prazo para envio dos documentos de matrícula descritos no quadro 2.1.1:**

Local	Prazo	Instruções
e-mail: ppge@ifc.edu.br	até o dia 18 de março de 2026	a) Colocar como assunto do e-mail: Documentos de matrícula edital de alunos especiais.  b) Cada arquivo do Quadro 2.1.1 deve ser enviado individualmente em formato PDF.

2.2 Na fotocópia de cada documento requisitado na matrícula, deve constar apenas o documento do candidato.

2.3 As fotocópias deverão estar legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação cartorial.

2.4. O Colegiado do PPGE - IFC reserva-se o direito de não preencher o número de vagas previsto no edital de seleção de alunos especiais.

2.5. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no quadro 2.1.1 deste edital no prazo estabelecido para a matrícula.

2.6. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito a vaga.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

2.7. O PPGE não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação.

2.9. O candidato poderá tirar dúvidas referentes ao Processo de Matrículas junto à secretaria do PPGE, por meio do endereço eletrônico [ppge@ifc.edu.br](mailto:ppge@ifc.edu.br).

2.10. Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas Brasileiras, por países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/97.

### 3. DAS AULAS

#### 3.1 Calendário das Aulas por Disciplina:

DISCIPLINA	SALA	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	DATAS
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	F-106	ANDRESSA GRAZIELE BRANDT E ROSELI NAZÁRIO	30H	TERÇA-FEIRA	TARDE: 13H30 – 17H30	SEMANTAL / QUINZENTAL	19/05; 02/06; 16/06; 23/06; 30/06; 07/07; 14/07
CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO	F-105	MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO E SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER	60H	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE: 08H -12H E 13H30 – 17H30	SEMANTAL / QUINZENTAL	18/05; 01/06; 15/06; 22/06; 29/06; 06/07; 13/07
SEMINÁRIO AVANÇADO: O CORPO FEITO ESPETÁCULO: UMA ANÁLISE CULTURAL DE GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA NAS POLÍTICAS DO PÓS-HUMANO	F-105	JANE FELIPE DE SOUZA, FABIO CASTANHEIRA E MAGALI DIAS DE SOUZA	30H	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE: 9H ÀS 12H E 13H30 ÀS 16H30	SEMANTAL	23/03; 30/03; 06/04; 13/04; 27/04
SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL	F-106	JUARES DA SILVA THIESEN	30H	TERÇA-FEIRA	TARDE: 13H30 – 17H30	SEMANTAL	24/03; 31/03; 07/04; 14/04;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA.							28/04; 05/05; 12/05; 26/05
---	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

\* As datas de aulas e horários podem sofrer alterações. Os cronogramas das aulas das disciplinas contendo as datas dos encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores no primeiro dia de aula nos planos de ensino.

3.2 Em caso de mudanças no calendário de aulas, os discentes serão informados por e-mail

3.3 As aulas ocorrerão no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú, Bloco F, andar superior.

#### 4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGAA

4.1 Após o envio dos documentos para matrícula, os alunos com matrícula regularizada receberão, até o dia 20/03/2026, instruções por e-mail para efetuarem o cadastro no sistema.

4.2 O plano de ensino da disciplina será disponibilizado pelos docentes no início das aulas.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas que não enviarem os documentos na data de matrícula perderão o direito a vaga.

5.2 O ingresso como aluno especial não garante a aprovação do candidato como aluno regular do programa.

5.3 É de responsabilidade do(a) aluno(a) matriculado(a) acompanhar seu e-mail e a turma virtual do SIGAA para obter informações sobre a disciplina.

Camboriú, 16 de março de 2026

*Documento assinado digitalmente na folha de assinaturas*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

## ANEXO I - CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

### 1.1. CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	17692	MICHELINE CLEMENTE BARROS
2	17703	MICAELA STEFANI HOFF
3	17709	NAIANE SOARES SILVEIRA
4	17653	MAYKON DANIEL HUNDENSKI

### 1.2. CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina - CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	17672	VAGNER VIEIRA
2	17666	NATASHA BORTONE
3	17687	HAISLAN HENRIQUE MACIEL ZANCANARO
4	17662	JESSICA NATHALIA DO CARMO MAGALHAES
5	17660	NOELIDES BOLSANEL FERRERA KEITEL
6	17670	FRANCISLENE VAZ GIOVANELLA

### 1.3. CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina - SEMINÁRIO AVANÇADO: O CORPO FEITO ESPETÁCULO: UMA ANÁLISE CULTURAL DE GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA NAS POLÍTICAS DO PÓS-HUMANO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	17685	GLAUCIANE GONCALVES MENDES
2	17698	ANDREZZA REGINA OTT
3	17655	GRAZIELLE GUIMARAES DOS SANTOS
4	17677	MARIA ELIS TOLYM NUNC NFOONRO
5	17704	YOHANNA PAGLIOCHI (Servidor)
6	17678	JULCIMERY SCHREIBER
7	17664	LAUDICEIA LENE DE FREITAS BARBOSA
8	17694	SHANTALA GALVARROS LISBOA DA COSTA
9	17702	ALINE ANDRESA SOARES
10	17693	KARLA ANDREA DA SILVA

### 1.4. CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	17652	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA GIRARDI
2	17688	KELLY LORENSINI DOS SANTOS
3	17684	MARIA ONEIDE QUEIROZ DA SILVA
4	17661	MARCIA CRISTOFOLINI LOPES
5	17671	SUELEN DE ALENCAR LOPES
6	17649	JOSE FERNANDO RODRIGUES MELLO
7	17708	SIMONE MORAES GENNARI
8	17707	ELISANDRA APARECIDA BEREZOSKI
9	17717	CLARA DANIELE LEITE CASTRO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

## ANEXO II. CANDIDATOS SUPLENTES

### 2.1. Candidatos suplentes da Disciplina **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

Classificação	Inscrição	Nome
5 (SUPLENTE)	17674	FERNANDA PEREIRA SAUTNER
6 (SUPLENTE)	17691	REJANE VIGNOLI PINTO
7 (SUPLENTE)	17654	DANIELA SILVA DOS SANTOS
8 (SUPLENTE)	17699	GABRIELA LACHMANN SILVA
9 (SUPLENTE)	17690	MIRIAM GODOY DE OLIVEIRA
10 (SUPLENTE)	17665	RAFAELA DA SILVA CRISPIM
11 (SUPLENTE)	17659	FELIPE DE SOUZA
12 (SUPLENTE)	17712	DAIANE APARECIDA SIQUEIRA
13 (SUPLENTE)	17668	EDILENE PAULA URBANAS FERREIRA
14 (SUPLENTE)	17711	JANAINA DA APARECIDA LEMES FERREIRA
15 (SUPLENTE)	17696	JESSICA ANDREIA DA SILVA PORTO DA SILVA
16 (SUPLENTE)	17683	ANDREIA CRISTINA HERRMANN PEDROTTI
17 (SUPLENTE)	17669	BARBARA DANIELA DE OLIVEIRA DECKERT BENCKE
18 (SUPLENTE)	17679	DINALVA TIAGO
19 (SUPLENTE)	17675	MAGALI KEHRWALD DA SILVA
20 (SUPLENTE)	17701	MONIQUE KATIANE BATISTA
21 (SUPLENTE)	17706	MARIA EDUARDA SOARES DE SOUZA
22 (SUPLENTE)	17718	VIVIANE ANTONIO DA SILVA
23 (SUPLENTE)	17648	DAIANA BALTAZAR
24 (SUPLENTE)	17689	JOSIANE APARECIDA SANTOS
25 (SUPLENTE)	17714	ALINE MINELA
26 (SUPLENTE)	17658	ADENISE DA COSTA ALMEIDA SOUZA
27 (SUPLENTE)	17682	STEPHANIE SARAIVA GONCALVES
28 (SUPLENTE)	17656	SANDRA MOREIRA DA SILVA

### 2.2. Candidatos suplentes da Disciplina **CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO**

Classificação	Inscrição	Nome
7 (SUPLENTE)	17647	TATIANA PAWLENKO
8 (SUPLENTE)	17686	DAYANE DA SILVA CARVALHO
9 (SUPLENTE)	17673	LINDAMAR TEREZINHA MATTANA LAUBE
10 (SUPLENTE)	17657	FERNANDA PASINI DOS SANTOS
11 (SUPLENTE)	17695	SANDRA REGINA LEITE WERNER
12 (SUPLENTE)	17716	RAQUEL PEREIRA JUNG

### 2.3. Candidatos suplentes da Disciplina **SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA**

Classificação	Inscrição	Nome
10 (SUPLENTE)	17697	TITO LEONARDO DOS SANTOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

## Anexo III - FICHA DE MATRÍCULA

### Atenção:

Todos os dados desta ficha são de preenchimento obrigatório.

Após o preenchimento das informações, salvar o arquivo em PDF

### 1.1 – DADOS PESSOAIS

#### I. IDENTIFICAÇÃO

CPF

	-	
--	---	--

NOME CIVIL

NOME SOCIAL

E-MAIL DO ALUNO

#### II. DADOS DOS PAIS

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

#### III. INFORMAÇÕES DO ALUNO

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GÊNERO (assinale)

( ) MASC. ( ) FEM.  
( ) NÃO DECLARADO

#### IV. RAÇA (assinale)

( ) Amarelo (de origem oriental) | ( ) Branco | ( ) Indígena | ( ) Negro | ( ) Pardo |  
( ) Remanescente de quilombo | ( ) Não Informado

#### V. ENSINO MÉDIO:

NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Concluiu em escola: ( ) Pública ( ) Privada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

Ano de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_

### VI. NATURALIDADE

PAÍS	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>
MUNICÍPIO	
<input type="text"/>	
NACIONALIDADE	
<input type="text"/>	

### VIII. DOCUMENTAÇÃO

RG	ORG. EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF		
<input type="text"/>		
-- EXCLUSIVO PARA OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO -----		
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR	/	CARTEIRA DE RESERVISTA
<input type="text"/>		<input type="text"/>

### IX. ENDEREÇO

LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CIDADE	ESTADO	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Observação sobre o endereço:		
<input type="text"/>		

### X. CONTATO

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR DO ALUNO	OUTRO CONTATO
( ) <input type="text"/>	( ) <input type="text"/>	( ) <input type="text"/>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

## XI. GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO

Tipo:

- Universidade Estadual  
 Universidade Federal  
 Universidade no exterior  
 Instituição privada de ensino

CURSO:

GRAU ACADÊMICO:  BACHARELADO  LICENCIATURA  TECNÓLOGO

TURNO EM QUE CURSOU A GRADUAÇÃO:  Matutino  Vespertino  Noturno  Integral

ANO E SEMESTRE DE CONCLUSÃO (Considere o último semestre que cursou disciplina/atividades)

Ano: \_\_\_\_\_

Semestre:  Primeiro semestre  Segundo semestre

## 1.2. DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetuar a matrícula, estou ciente das normas que regem a pós-graduação *Stricto sensu* no âmbito do Instituto Federal Catarinense, assumo o dever de **cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense** e demais institutos legais e o compromisso de frequentar as aulas da disciplina na qual estarei matriculado.

sim  não

## 1.3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

**AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais; (V) *homepage*; (VI) cartazes; (VII) *backlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, *videotapes*, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

sim  não



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

#### **1.4. TERMO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS MATERIAIS**

PELO PRESENTE TERMO, declaro assumir total responsabilidade por qualquer dano que, enquanto aluno(a) do Instituto Federal Catarinense, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.

( ) ciente

#### **1.5 TERMO DE CIÊNCIA - REGULAMENTO DE CONDUTA DISCENTE**

O(A) aluno especial entende que tem o dever de “Conhecer, respeitar e cumprir os regulamentos, as normas, as diretrizes e as instruções relativas a quaisquer atividades relativas ao IFC, desenvolvidas nos âmbitos interno e externo à instituição”.

( ) ciente

---

#### **1.6 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO – TCLE**

Este termo visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o candidato, ao se matricular como aluno especial no Instituto Federal Catarinense - IFC, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, consente e concorda que O Instituto Federal Catarinense, representado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, fique autorizado a coletar dados e documentos e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais contidos neste formulário de matrícula. O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem a finalidade de efetuar a matrícula do candidato conforme documentos exigidos pelo edital e cadastro no sistema acadêmico da instituição. Adicionalmente, as informações de renda familiar per capita, transporte e cor/raça serão utilizadas nos censos que a instituição preenche anualmente, conforme legislação específica. O IFC se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular. A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação manterá os dados pessoais do candidato mesmo após findado o processo de ingresso, para fins de registro. Este consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

( ) ciente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

### 1.7 TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

**Eu,** \_\_\_\_\_, **inscrito(a)** no CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) em Processo Seletivo para ingresso como aluno especial para cursar uma disciplina no Curso de Mestrado em Educação do IFC Campus Camboriú declaro sob as penas da lei, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de matrícula dos processos seletivos do IFC são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, assim como a veracidade das informações presentes nos formulários e declarações enviados. Também informo que minha situação cadastral do CPF se encontra regularizada **perante a Receita Federal.**

**Assinatura (DIGITAL OU A MÃO):**

\_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_